

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 83/2025

----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 05 de fevereiro de dois mil e vinte cinco. -----

----- Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu extraordinariamente, a Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Carla Sofia dos Santos Campos. -----

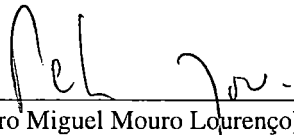
----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18h, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 156/25 – PACOTES TERMAS SEMPRE – 2025** - A Assembleia Geral tomou conhecimento e aprovou o regulamento e os preços para os grupos “Termas Sempre”2025, formulados em pacotes de 7 e 14 dias, tendo como base a execução de 3 ou 6 técnicas termais diárias, excluindo as técnicas de hidromassagem manual e bertholaix, de acordo com a informação interna TM-I00124 da Drª Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, vigorando estes pacotes entre 1 de março e 30 de maio, excluindo as férias da Páscoa, de modo a evitar a habitual concentração de beneficiários no mês de março e combater a baixa afluência nos meses de época média. -----

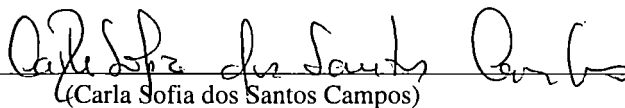
----- **DELIBERAÇÃO Nº 157/25 – TABELAS DE PREÇOS DE BALNEOTERAPIA - 2025:** A Assembleia Geral da Termalistur tomou conhecimento e aprovou os preços para os tratamentos de Balneoterapia do Balneário D. Afonso Henriques e Balneário Rainha Dª Amélia, para o ano de 2025, de acordo com a tabela que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 158/25 – POLITICA SOCIAL DA EMPRESA:** A Assembleia Geral da Termalistur tomou conhecimento da proposta plano de benefícios a integrar na Política Social da Termalistur, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo em vista o equilíbrio entre os seus objetivos comerciais e de criação de valor e o respeito pelos seus clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, tendo como objetivo o reconhecimento interno pelos seus, assim como externamente e no mercado como empresa. -----

----- Finda a reunião, quando eram 19h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)